

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 497**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2023**  
**DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, considerando o Edital n. 27/2022, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados (CFSd BM/2023), publicado pelo Aviso n. 382, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06Set22, pág.26, e considerando a determinação judicial contida processo nº 5033322-36.2023.8.13.0145, **TORNA PÚBLICO** que foi postado no dia 18/09/2023, no sítio eletrônico "[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)", o Ato n. 12.868/2023, que divulga o Resultado Preliminar da 3ª fase (Exames Admissionais) do candidato **Alexander Ferreira Stefani** no concurso público ao CFSd BM/23.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**  
**CHEFE DA DSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 18/09/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73435652** e o código CRC **4C93CC2C**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO Nº 12.868/2023 - DSE 18/09/2023

CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023

RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª FASE (EXAMES ADMISSORIAIS)

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22/07/2020, e considerando o Edital 27/2022, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados (CFSd) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2023, conforme Aviso n. 382, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06Set22, pág.26, e, considerando a Decisão judicial no processo nº 5033322-36.2023.8.13.0145, **RESOLVE:**

**I - DIVULGAR E HOMOLOGAR:**

a) o Resultado dos exames médicos preliminares, complementares e exame toxicológico, apresentado pela Junta de Seleção, conforme tabela abaixo:

ORD	Nº INSC	NOME	DATA DE NASC	EX. PRELIMINARES				COM	RESULTADO PRELIMINAR
				ODO	MED	OFT	OTO		
1	15286961	ALEXANDER FERREIRA STEFANI	19/07/1997	A	A	A	I	A	<b>INAPTO</b>

LEGENDA	
EXAMES:	RESULTADOS
<b>ODO:</b> Exame Odontológico	A: Apto
<b>MED:</b> Exame Médico Preliminar (Clínico)	I: Inapto
<b>OTO:</b> Exame Otorrinolaringológico	
<b>COM:</b> Exames Complementares	

**II- DIVULGAR** o cronograma para retirada de laudo de exame médico, a e recurso administrativo aos exames da 3ª fase:

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**  
**Recursos Exames Médicos**

Período/prazo para retirada de laudo de exame médico	19/09/23, 20/09/23 e 21/09/23
Prazo para recurso	22/09/23 e 25/09/23

### III- ESCLARECER aos candidatos que:

a) os recursos administrativos contra o Resultado Preliminar da 3ª Fase - Exames Admissionais (i. Exames Preliminares: odontológico, médico preliminar (clínico), oftalmológico e otorrinolaringológico. ii. Exames Complementares) deverão ser interpostos em conformidade com as determinações contidas no **item 13 - “Dos Recursos”** - do Edital N° 27/2022, principalmente o contido no **item 13.9 – “Da 3ª Fase - Dos Exames Admissionais”**.

b) o candidato (ou seu procurador legalmente constituído) deverá realizar a retirada da cópia do parecer/laudo do exame em que foi considerado “Inapto” ou “Eliminado” no prazo definido no **item II** deste ato (**19/09/2023-Terça-feira a 21/09/2023-Quinta-feira**), no período de **08h00min às 12h30min**, no endereço descrito na alínea “e” deste Ato.

c) os recursos descritos na alínea “a” deste Ato deverão ser entregues à Junta de Seleção do CBMMG no prazo definido no item 13.9.1.3 do Edital n° 27/2022 , em envelope pardo tipo *Kraft* de tamanho que permita guardar os recursos sem dobrá-los ou amassá-los, contendo o título “**CFSd BM 2023 – 3ª FASE EXAMES ADMISSIONAIS – RECURSO ADMINISTRATIVO**”, com identificação completa do(a) candidato(a) (número de classificação, nome completo, data de nascimento e número de inscrição) e identificação do exame em que o candidato(a) foi considerado(a) “Inapto(a)” ou “Eliminado(a)”, digitada em fonte Arial, tamanho 30, **maiúscula** e colada na frente do envelope. (vide modelo abaixo)

*Modelo de envelope para recurso administrativo – Exames Preliminares e Complementares*

*\* Descrever o exame: Exame Odontológico, Exame Médico Preliminar (clínico), Exame Oftalmológico, Exame Otorrinolaringológico e Exames Complementares.*

d) o conteúdo dos recursos administrativos interpostos deverá estar em conformidade com os **itens 13.9.4.5 e 13.9.4.6** do Edital N° 27/2022, obrigatoriamente, sob pena de não serem conhecidos.

e) os recursos administrativos descritos na alínea “a” deste Ato deverão ser entregues pessoalmente, por procurador legalmente constituído ou pelos Correios (via Sedex®) em conformidade com o Edital N° 27/2022, no seguinte endereço:

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR (ABM)**  
**SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)**  
**Avenida Santa Rosa, 10 – São Luiz**  
**Belo Horizonte – Minas Gerais**  
**CEP: 31.250-750**

e.1) os recursos entregues pessoalmente serão recebidos apenas nos dias descritos no item II deste Ato, no período de **08h00min às 12h30min**.

e.2) Para os recursos encaminhados pelos Correios (via Sedex®), a tempestividade será apurada considerando a data da postagem.

f) Não serão conhecidos os recursos que se enquadrarem nas situações previstas no **item 13.9.4.7** do Edital N° 27/2022.

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2023.

**EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM**  
**COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Angelo Gomes da Silva, Coronel**, em 18/09/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73436545** e o código CRC **DFA9CD64**.